



PORTARIA Nº 105/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando o quanto exposto no Processo SEI n. 021.2131.2025.0005948-82, e à vista das disposições contidas na Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar, acompanhar e avaliar a execução dos Contratos de Gestão decorrentes dos Editais de Seleção n. 002/2020, 005/2021, 008/2024 e 009/2024, 001/2025 e 002/2025 que tratam da execução do serviço de assistência técnica e extensão urbana a empreendimentos associativos, através da implantação/gestão de Centros Públicos de Economia Solidária por meio de organizações sociais.

Art. 2º - No âmbito da sua finalidade, cabe à comissão ora instituída verificar o cumprimento do objeto pactuado, observando as cláusulas e condições dos instrumentos contratuais firmados, em especial, os aspectos que envolvem as metas e execução financeira.

Art. 3º - A comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Efon Batista Lima, matrícula n. 21.602.423

II - Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula n. 11.164.501

III - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118

IV - Consuelo Matos de Souza, matrícula n. 92.163.079

V - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389

VI - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461

VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356

VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424

IX - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373

X - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de novembro de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA Nº 106/2025

Constitui o Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC), de natureza permanente, coordenado pelo responsável da área de licitações e contratos destinado a implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Art.1º - Constituir o Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC), destinado estruturação dos controles internos do processo de contratação pública.

Art. 2º - O Comitê de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: JULIO CEZAR PEREIRA DOS REIS BATISTA, matrícula 21578934 (Diretor Geral);

MEMBRO: MICHELLE SANTOS SOUZA LOPES, matrícula 92136947 (Diretora Administrativa);

MEMBRO: EDNEIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 24649262 (Coordenador Técnico);

MEMBRO: DENISE MONTEIRO PAIXÃO, matrícula 21617385 (Assessor Técnico);

MEMBRO: ROSA CANDIDA LOPES CABRAL, matrícula 92033103 (Coordenador Técnico).

Art. 3º A unidade setorial de controle interno deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de novembro de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

COMUNICADO

A Comissão de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 012/2025, que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração para execução do PROGRAMA TRILHA - TRILHA DAS ARTES NA BAHIA, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO APRESENTADAS PELAS ENTIDADES PARTICIPANTES, CONSIDERANDO O ÍNDICE TÉCNICO DAS PROPOSTAS (ITP).**

Conforme Parte II do Edital 012/2025 ("Etapas do Chamamento Público"), os interessados poderão valer-se da interposição de recursos em face deste resultado preliminar, observado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar de 07 de novembro de 2025.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte telefone: (71)3115-1753/1507 ou endereço eletrônico: editaldequalificacao.2024.2@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 06 de novembro de 2025.

Anelize Barbosa dos Santos

Presidente da Comissão de Seleção - Portaria n. 077 de 02 de setembro de 2025

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022

Processo SEI n. 021.2122.2025.0005797-44. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 010/2022 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 010/2022, por 2 (dois meses), com efeito retroativo a partir de 20/10/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, E2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Diego Samuel Felisardo Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 038/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0005776-39. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Gentio do Ouro. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Cicero Elizeu Oliveira da Franca - Prefeito Municipal de Gentio do Ouro.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/2025

Processo SEI n. 021.2141.2025.0000446-09. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Jaguarari. DO OBJETO: implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Antônio Ferreira do Nascimento - Prefeito Municipal de Jaguarari.

Portaria Nº 00995491 de 06 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1600100056187	21191222	EDMILSON FERREIRA SANTANA	Auxiliar admi-nistrativo	04.07.1990 a 03.07.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00996045 de 06 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIRSON MARCILIO OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 21579215, para, em razão de Férias no período de 29 de Outubro de 2025 a 07 de Novembro de 2025, substituir **EDNEIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 21649262, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE LICITAÇÕES.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 117/2025 ao Termo de Fomento nº 37/2025.

Processo: 069.1484.2025.0006141-11. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 37/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - no dia 02/11/2025, o evento TOUR BJJ FBJJE, ETAPA VIII- EUNÁPOLIS-BA, no Ginásio de Esporte Antônio Carlos Magalhães - ACM, situado na Rua Arquimedes Martins, 567-659, Centauro Oeste - Eunápolis-BA.

Salvador, 06 de novembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB